



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO JACURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, n° 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail:

[Pmjacuri@hotmail.com](mailto:Pmjacuri@hotmail.com) Fone: (33)3433-1314

## DECRETO Nº 39, DE 31 DE JULHO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:  
[www.saojosedojacuri.mg.gov.br](http://www.saojosedojacuri.mg.gov.br)

Data: 31.07.2025

Assinatura: [assinatura]

Matrícula/Portaria: 74416

Publicação no Quadro de Aviso da  
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG  
Data 31/07/2025

"Altera o decreto nº 33 de 04 de setembro de 2023 que alterou o decreto 49 de 19 de dezembro de 2019, que Institui e nomeia comissão especial para condução e julgamento do procedimento de doação de lotes para construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa de habitação de Interesse Social ADEMAR CORREA DA ROCHA, e da outras providências".

A Prefeito Municipal de São Jose do Jacuri/MG, no uso de suas atribuições de seu cargo e em conformidade com o inciso VIII do art. 66 c/c inciso I e letra "e", do artigo 83 c/c art. 7º inciso XXV, todos da Lei Orgânica Municipal e Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, e,

**Considerando** o interesse público do município e a situação de vulnerabilidade social de inúmeros cidadãos carentes, que não possuem habitação;

**Considerando** que o Município dispõe de terreno remanescente, e que não está sendo utilizada pela administração pública;

**Considerando** a prerrogativa delegada ao chefe do poder executivo pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica alterado o artigo 4º, do Decreto 49 de 19 de dezembro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Fica nomeada a comissão Técnica para emissão dos pareceres sociais, nos termos do art. 13 da Lei 1.092/2019, sendo seus componentes:

- I- Ione Medeiros Aparecida Gonçalves - Assistente Social
- II- Istefany Santos Pereira - Profissional do CRAS
- III- Giancarlo de Pinho Valério - Membro do Conselho Municipal de Habitação - Secretário de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO JACURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail:

[Pmjacuri@hotmail.com](mailto:Pmjacuri@hotmail.com) Fone: (33)3433-1314

**Art.2º** Fica alterado o artigo 2º, do Decreto 33 de 04 de setembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 2º.** Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 686/98, alterado pela Lei Municipal nº 1.101/2019, fica nomeado o Conselho Municipal de Habitação, com a seguinte composição:

- I. Danielly Marinho Rocha Lucena – Prefeita Municipal;
- II. Berenice Ferreira Pinto Lopes – Representante da Câmara;
- III. D'angellis Aparecido da Silva – Secretário de Obras;
- IV. Antônio Pereira da Rocha – Representante da Associação Barra do Suaçuí;
- V. Giancarlo de Pinho Valério – Secretário de Assistência Social;

**Art.3º.** Fica alterado o artigo 3º, do Decreto 33 de 04 de setembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 3º.** Fica instituída e nomeada a comissão especial para condução e julgamento do procedimento de doação que trata a Lei Municipal 1.092, de 07 de novembro de 2019 e Decreto 49 de 09 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes membros:

- I. Cláudio José Santos Rocha – Secretário de Governo;
- II. Berenice Ferreira Pinto Lopes – Representante da Câmara;
- III. Iury Alves Gomes Nascimento – Advogado;
- IV. Ione Medeiros Aparecida Gonçalves - Assistente Social
- V. Giancarlo de Pinho Valério – Secretário de Assistência Social;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.5º.** Revogando disposições em contrário.

São Jose do Jacuri, 31 de julho de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena

Prefeita Municipal